



Procuradoria Jurídica

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 3125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997**

“ Dispõe sobre a denominação da Estação de Tratamento de Água localizada no Segundo Retiro da Mantiqueira”

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Ver. PEDRO BUZZATO” a Estação de Tratamento de Água, localizada no Segundo Retiro da Mantiqueira, em nosso município, em homenagem póstuma ao Ex-Vereador.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1997.



**Dr. Fábio Antonio Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 20 de novembro de 1997.



**Magno José de Abreu**  
**Assessor**